

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.306, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 0014955/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ALDO RUFINO DA SILVA, matrícula 308.539, investido no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001 e na determinação judicial contida no RE 638.115/CE.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 550 - SGP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 9168/2022 - PROAD resolve:

Conceder pensão por morte à Sra. RITA DE CASSIA DA COSTA, na condição de companheira da magistrada falecida LUCI CARDOSO SARAIVA, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 17 de junho de 2014, nos termos dos artigos 215 e 216 §1º, 217, I "c" e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação original c/c art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Desª EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.292, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 5443/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de publicação, a Portaria nº 3340, de 30-11-2021, publicada no Diário Oficial da União de 02-12-2021, quanto a designação do servidor FRANCISCO JOSE FETTER FURTADO (46337), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, na Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.294, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 5443/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FRANCISCO JOSE FETTER FURTADO (46337), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.341, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA NAZARIO (20729), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 4734/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III e 16 da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.343, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6387/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária MARIA NIURA SARAIVA NIEDERAUER, a contar de 05-07-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado Odone Niederauer.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 242, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD nº 13758/2022, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a Maria Zaida de Melo Silva, na condição de cônjuge supérstite do ex-Juiz Classista de 2ª Instância aposentado Benedito Arcanjo da Silva, a partir de 07/07/2022 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria percebidos pelo instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que será percebida integralmente pela requerente, aposentada deste Tribunal, de acordo com a opção manifestada em face do disposto no art. 24, § 1º, inciso II, c/c o § 2º e incisos, daquela Emenda, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desª NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 57/SGP, DE 21 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº065/2018, desta Corte, no seu artigo 13; CONSIDERANDO o PARECER Nº176/2022 (fls.21/31) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 32),

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT/11 nº 185/2022, devidamente assinado e publicado;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT13, em vista da iminente abertura de concurso público para provimento de servidor daquele Regional, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 6521/2022 às (fls. 35/41), resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor GABRIEL ROLETO CARDOSO, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 26/07/2022 para publicação e efeitos.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 48, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad nº 4777/2022 e Resolução Administrativa nº 072/2022 (Processo Administrativo: 000437-87.2022.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago, de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor GABRIEL ROLETO CARDOSO, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 26.07.2022.

Des. LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 645, DE 21 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 039/2022/TRT14/SOF, por meio do qual o Secretário de Orçamento e Finanças, em face de a referida unidade ter sido onerada com diversas atribuições com matérias específicas que exigem maior grau de responsabilidade dos(as) servidores(as) e retenção de talentos com perfil adequado para melhor desempenhar as funções, solicita autorização para alocar, na SOF, uma FC-5 e uma FC-4 oriundas da reserva técnica, com autorização de preenchimento sinalizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o Setor de Pagamentos de Bens e Serviços, doc. 1 - Proad 3129/2022;

CONSIDERANDO o teor da Informação nº 0112/2022/SGEP/STPLRR, doc. 12, referente à ocupação de funções e cargos comissionados deste Tribunal;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 13 do aludido Proad, resolve: DESIGNAR, excepcionalmente, a servidora ANATHIELLE SILVÉRIO DE LIMA OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 do Juízo Auxiliar de Execução - JAE, preservando-se a chefia do Setor de Pagamentos de Bens e Serviços da SOF, com efeitos a partir do dia 1º-8-2022.

Desª MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 646, DE 21 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 039/2022/TRT14/SOF, por meio do qual o Secretário de Orçamento e Finanças, em face de a referida unidade ter sido onerada com diversas atribuições com matérias específicas que exigem maior grau de responsabilidade dos(as) servidores(as) e retenção de talentos com perfil adequado para melhor desempenhar as funções, solicita autorização para alocar, na SOF, uma FC-5 e uma FC-4 oriundas da reserva técnica, com autorização de preenchimento sinalizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o Setor de Pagamentos de Bens e Serviços, doc. 1 - Proad 3129/2022;

CONSIDERANDO o teor da Informação nº 0112/2022/SGEP/STPLRR, doc. 12, referente à ocupação de funções e cargos comissionados deste Tribunal;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 13 do aludido Proad, resolve: DESIGNAR a servidora SHIRLEY MARGARETE ALENCAR DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Assessoria Administrativa da Presidência, com efeitos a partir de 1º/8/2022.

Desª MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 647, DE 21 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 039/2022/TRT14/SOF, por meio do qual o Secretário de Orçamento e Finanças, em face de a referida unidade ter sido onerada com diversas atribuições com matérias específicas que exigem maior grau de responsabilidade dos(as) servidores(as) e retenção de talentos com perfil adequado para melhor desempenhar as funções, solicita autorização para alocar, na SOF, uma FC-5 e uma FC-4 oriundas da reserva técnica, com autorização de preenchimento sinalizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o Setor de Pagamentos de Bens e Serviços, doc. 1 - Proad 3129/2022;

CONSIDERANDO o teor da Informação nº 0112/2022/SGEP/STPLRR, doc. 12, referente à ocupação de funções e cargos comissionados deste Tribunal;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 13 do aludido Proad, resolve: I - DISPENSAR o servidor ELISEU GODOY BUENO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 3 - FC-03 da Secretaria de Orçamento e Finanças;

